



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01927 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 004/2022.....	2
DECRETO Nº 005/2022	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 018/2021.	4
EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 061/2021	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01927 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2022

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 032/2013 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reajustado para R\$ 145,31 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2022, conforme Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único: O reajuste de 10,16% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 11 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01927 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/2022

REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 186,63 (Cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2022.

Parágrafo Único – O Reajuste de 10,16% aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor.

(fonte:http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 11 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01927 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 018/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Jethamed Com. de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.022/2021, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Item	Produto	Valor praticado	Valor atualizado
18	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml, suspensão oral, com 75 ml ou 100 ml - Frasco	10,25	10,7290

Santa Tereza do Oeste, 11 de janeiro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01927 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 061/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste / PR.

CONTRATADA: Expresso Santa Tereza Ltda

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) Bilhetes de passagem de linha metropolitana de Santa Tereza a Cascavel.

VALOR: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 12 Meses

Santa Tereza do Oeste, 04 de Janeiro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)